INDICAÇÃO N° 31/2021

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A REGULAMENTAÇÃO OFICIAL E EXPRESSA PARA PROCEDER O FECHAMENTO DA RUA ABRAHÃO IGNACIO LAURETT NOS FINS DE SEMANA E FERIADOS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio da Vereadora abaixo assinado, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a regulamentação oficial e expressa para proceder o fechamento da rua Abrahão Ignacio Laurett nos fins de semana e feriados municipais, estaduais e nacionais, bem como providencie placas indicadoras para conhecimento da comunidade local e demais transeuntes.

Inicialmente esclarece-se que a respectiva rua foi devidamente nomeada por meio da Lei Municipal nº 1990/2017, a qual tem início na rua Abrahão João Boone e término próximo à oficina do senhor Geraldo Strey, a qual tem uma extensão de 221 metros e 12 centímetros e está situada em São João de Garrafão, neste município.

Ocorre que os moradores daquela localidade não dispõem de uma praça pública, não havendo assim nenhuma opção de lazer, em especial para as crianças, portanto, a presente indicação visa proporcionar momentos recreativos, lazer e dispor de um ambiente seguro para as pessoas, famílias e visitantes em São João de Garrafão.

Quando colocado em prática, essa ação oferecerá à população a oportunidade de organização e execução para poderem desfrutar de atividades de lazer e recreação naquela rua, transformando-a em ambiente de convivência e estimulando a apropriação dos espaços públicos

Por fim, requeiro o apoio dos demais colegas Vereadores e Vereadora desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”,10 de fevereiro de 2021.

IVONE SCHLIWE GUILHERME
Vereadora-PDT/1ª Vice-Presidente